

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 282 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL NO ÂMBITO DA SEAP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais, com base no art. 37, IX da Constituição da República, art. 77, XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei nº 4.599, de 27/09/2005, e considerando o disposto no Decreto nº 40.950, de 20/09/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº E-21/900.967/2007 (E-21/976.251/2008),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária, na forma da Lei nº 4.599, de 27.09.2005, publicada em 28.09.2005, dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme anexo:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009

CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO

NOME	CARGO	PRAZO DO CONTRATO	SALÁRIO (R\$)
MARCIO CAMARGO RODRIGUES DA CUNHA	Médico Plantonista	24 MESES	1.800,00
ANDRE LUIZ FOGANHOLI	Médico Oftalmologista	24 MESES	1.800,00
SILMAR RIBEIRO	Médico Otorrinolaringologista	24 MESES	1.800,00
JOSE HENRIQUE DIAS DA SILVA	Médico Proctologista	24 MESES	1.800,00
LUIZ CARLOS CAETANO DOS SANTOS	Médico Cardiologista	24 MESES	1.800,00
ÉRICA COUTINHO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Médico Infectologista	24 MESES	1.800,00
MARGARETH FRANCO	Médico Ginecologista	24 MESES	1.800,00
TRICIA DE MELLO ASSAD	Médico Ginecologista	24 MESES	1.800,00
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
CLAUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
JORGE DA SILVA MEDEIROS	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
LENIN VALLIM JACOBINA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
HELDER HISAO KANASIRO	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
ALESSANDRA JANAINA LEVY	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
CLEYTON DIAS SOUZA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
SILMAR RIBEIRO	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
LEONARDO TEIXEIRA CLETO	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
BRUNO DINIZ MARTINS	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
EDGARD MANHÃES DE ANDRADE	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
FILOMENA ZAMAGNA ROSA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
URAILDES BORGES SILVEIRA FILHO	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
CARMEM LUISA VASCONCELLOS RODRIGUES	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
LENIRA MARIA FERREIRA SILVA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
EVANDRO GOMES VIEIRA	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
JULIANA FERREIRA ABTIBOL	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
GERSON BOTH	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	Médico Clínico	24 MESES	1.800,00
ANA RITA D'AVILA LINS CAVALCANTI	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
MARCELO NOBRE MIGON	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
EDSON NELSON PINHO CARPES	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
ROGERIO RODRIGUES	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
RAFAEL CHRISTOPHE DA ROCHA FREIRE	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE GARNEM	Médico Psiquiatra	24 MESES	1.800,00
ALEXANDRA AUGUSTA MARGARIDA MARIA ROMA SÁNCHEZ	Médico Pneumologista	24 MESES	1.800,00

Id: 725521

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 12.02.2009**

INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/980.011/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/905.164/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/947.036/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/960.042/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/960.052/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/999.283/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/987.040/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/960.051/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/905.192/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/960.055/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/984.026/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/905.050/2008.
INSTAURA procedimento administrativo disciplinar em face de **MARCUS DIAS DA SILVA RÉGO**, mat. 849.303-3, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/905.189/2008.

INSTAURA procedimento administrativo disciplinar em face de **SIMONE DO AMARAL MALTA**, mat. 861.225-1, Dentista, para apurar os fatos narrados no processo nº E-21/969.042/2008.

Id: 726377

**Secretaria de Estado de
Saúde e Defesa Civil**

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SESDEC/EMOP Nº 161
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.369 de 08 de janeiro de 2009, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2009 e o Decreto nº 39.054 de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Conclusão da construção do Hospital Geral de São João de Meriti (Hospital Geral da Mulher)

II - VIGÊNCIA: Data de início: 06.02.2009 - término: 31.12.2009

III - DE/Concedente: 2900 - Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC

U0: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG: 2961 00 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

U0: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 0452 00 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO

PT 2961.10.302.0093.1521 - Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490	22	13.890.786,78

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2009, ficando revogada a Resolução Conjunta SESDEC/EMOP nº 132 de 06 de agosto de 2008, publicada no D.O. de 19.08.2008.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2009

SERGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Id: 725500

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.02.2009**

PROMOVE a emissão dos presentes Atos Individuais dos candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2008, nos cargos de Agente Administrativo de Saúde - Classe "C", Assistente Social - Classe "C", Assistente Social/Saúde Pública - Classe "C", Auxiliar de Enfermagem - Classe "C", Biólogo/Entomologia - Classe "C", Enfermeiro - Classe "C", Enfermeiro/Saúde Pública - Classe "C", Farmacêutico - Classe "C", Farmacêutico/Bioquímico - Classe "C", Farmacêutico/Industrial - Classe "C", Fisioterapeuta - Classe "C", Fisioterapeuta/Pneumo-Funcional - Classe "C", Fonoaudiólogo - Classe "C", Médico - Cardiologia - Classe "C", Médico - Cardiologia CTI - Classe "C", Médico - Cirurgia Geral - Classe "C", Médico - Cirurgia Pediátrica - Classe "C", Médico - Cirurgia Plástica - Classe "C", Médico - Clínica Médica - Classe "C", Médico - Clínica Médica CTI - Classe "C", Médico - Endoscopia - Classe "C", Médico - Homeopatia - Classe "C", Médico - Neonatologia - Classe "C", Médico - Nutrologia - Classe "C", Médico - Obstetrícia - Classe "C", Médico - Oftalmologia - Classe "C", Médico - Otorrinolaringologia - Classe "C", Médico - Urologia - Classe "C", Médico - Patologia Clínica - Classe "C", Médico - Pediatria - Classe "C", Médico - Pneumologia - Classe "C", Médico - Psiquiatria - Classe "C", Médico - Radiologia Centro de Imagens - Classe "C", Médico - Saúde Pública - Classe "C", Nutricionista - Classe "C", Odontólogo - Classe "C", Psicólogo - Classe "C", Sanitarista/Educação e Saúde - Classe "C", Técnico Administrativo de Saúde/Administrador - Gerente e Manutenção - Classe "C", Técnico de Enfermagem - Classe "C", Técnico de Laboratório - Classe "C", Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Classe "C", Terapeuta Ocupacional - Classe "C" e Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental - Classe "C", do Quadro I - Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, a contar de 28 de agosto de 2008, todos em vagas previstas na Lei nº 1179 de 21/07/87. Processo nº E-08/602.052/2008.

Id: 726088

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 615 DE 15 DE JANEIRO DE 2009

**APROVA O DESCREDECIMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 15 de janeiro de 2009,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o descredenciamento do Hospital Estadual Teixeira Brandão, inscrito sob o CNES nº 2690065, do Município de Carmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O hospital possui 280 (duzentos e oitenta) leitos ociosos, devido o processo de redução progressiva dos leitos psiquiátricos (desinstitucionalização), conforme descrito no Processo Administrativo sob o nº E-08/13001/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2009

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

Id: 723899

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.02.2009**

Processo nº E-08/001.150/2008 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2008, para fins de registro de preços, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROTAMINA, QUINIDINA, RIFAMPICINA E OUTROS), nas quantidades e condições indicadas na Proposta-Detalhe, em favor das empresas: BARENBOIM & CIA LTDA, nos itens 01, 08, 11, 15 e 19, pelo valor total de R\$ 1.396.425,36, BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 05 e 18, pelo valor total de R\$ 486.249,00, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no item 26, pelo valor total de R\$ 121.500,00, BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA, no item 13, pelo valor total de R\$ 91.800,00, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 25, pelo valor total de R\$ 127.187,20, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 16 e 20, pelo valor total de R\$ 418.357,50, EXFARMA LTDA-EPP, no item 17, pelo valor total de R\$ 20.193,90, MERCK S/A, no item 14, pelo valor total de R\$ 12.540,00, PARTI, DONADUZZI E CIA LTDA, nos itens 07, e 21, pelo valor total de R\$ 102.780,00, PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, nos itens 12 e 24, pelo valor total de R\$ 84.879,00, TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, no item 06, pelo valor total de R\$ 51.712,50 e UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A, no item 09, pelo valor total de R\$ 150.750,00, perfazendo a licitação o valor total de R\$ 3.210.374,46 (três milhões, duzentos e dez mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Itens Fracassados: 02, 03, 04, 10, 22 e 23.

Processo nº E-08/008.641/2008 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2008, para fins de registro de preços, destinado à AQUISIÇÃO DE SAPATOS, nas quantidades e condições indicadas na Proposta-Detalhe, em favor da empresa: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo a licitação o valor total de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Id: 726346

**SUBSECRETARIA DE GESTAO DO TRABALHO
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
DE 05.02.2009**

Unidade: Hospital Estadual Azevedo Lima

Proc. nº E-08/601167/2008 - DEFIRO o pedido de Desistência do Estágio Experimental, decorrente do Concurso Público/2000, referente à SANY DE SOUZA FERREIRA matr. nº 9224510, Auxiliar de Enfermagem, validade da desistência 04/07/2005 por não ter assumido o cargo na Unidade para a qual foi apresentada.